



Indicação Nº 190/2026

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal, Maria Cristina Degaspari Saad, através da secretaria competente, a isenção de mensalidade para funcionários públicos no centro de lazer..

JUSTIFICATIVA

A isenção de mensalidade para funcionários públicos e familiares no centro de lazer do trabalhador, visando melhoria na qualidade de vida, saúde mental e física, além de ser tratada como benefício social valorização dos funcionários.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 8 de abril de 2026

Paulo Cesar Moraes de Oliveira

Vereador



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeirópolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=121C-V06E-TKPH-R6PJ>, ou vá até o site <https://cordeirópolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 121C-V06E-TKPH-R6PJ